

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PL Nº 002/2023 COPIL/AMAZONASTUR
ATA DE REABERTURA DA SESSÃO – CONCLUSÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT EDUARDO RIBEIRO, MANAUS/AM, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL e modo de disputa FECHADO.

1- INÍCIO DA SESSÃO:

No dia 29/03/2023, quinta-feira, às 15h10min (horário de Manaus), no endereço: Av. Santos Dumont, s/nº, bairro Tarumã – CEP 69041-000, Manaus/AM, após edital de convocação para retomada do Procedimento Licitatório publicado no sítio eletrônico da AmazonasTur, reuniram-se conforme Portaria nº 234/2022 AMAZONASTUR/GP, o Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação-COPIL, Sr. Lucas Macedo Bezerra, a Pregoeira Sra. Ana Paula Cardoso, a Sra. Ingrid Cristine de Sá Ribeiro Pacheco e Sr. Ruy Silvio L. de Mendonça, com a ausência justificada da secretária Sra. Marcia Fernandes Rodrigues da Silva, para a realização de Procedimento Licitatório – PL Nº 002/2023 - COPIL/AMAZONASTUR.

1 - EMPRESAS LICITANTES PRESENTES:

A i. Pregoeira deu boas-vindas e consignou a presença no procedimento licitatório, das empresas que constam no quadro abaixo e solicitou as assinaturas dos representantes nas validações das CNDs.

Nº	EMPRESAS	STATUS
1	ELP SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA	PRESENTE
2	SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA	AUSENTE
3	J L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E ADM. DE OBRAS EIRELI	PRESENTE
4	FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	AUSENTE

2 – ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Após a análise de todas as documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes a i. Pregoeira decidiu **INABILITAR** as empresas: **SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA** em razão da não apresentação Certidão de Regularidade do Profissional vinculada ao contabilista que assina as peças contábeis, descumprindo assim o Item 3.3.7.8 do Edital e a empresa **J L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E ADM. DE OBRAS EIRELI** em razão da Certidão de Regularidade do Profissional se encontrar vencida (05/06/2022), apresentada às fls. 34, dessa forma, escumprindo assim o Item 3.3.7.8 do Edital. A i. Pregoeira deu vistas a representante da empresa Sra. Ana Luiza Gomes de Souza, que reconheceu o vencimento da certidão acima citada.



Decidiu **HABILITAR** as empresas **ELP SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA** e **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, uma vez que as suas documentações atendem satisfatoriamente as condições editalícia.

A i. Pregoeira solicitou que as empresas habilitadas fizessem a entrega dos envelopes (EVELOPE TIPO B), estando ausente a empresa **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, foi entregue o envelope somente da empresa **ELP SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA** constando a proposta de preço, solicitando que fossem rubricados pelas empresas licitantes presentes e comissão.

O representante da Empresa **ELP SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA** acompanhou a abertura do envelope. Após, a i. Pregoeira solicitou que os representantes das empresas licitantes presentes rubricassem as propostas de preço.

A i. Pregoeira, sempre em busca da melhor instrução processual, poderá fazer em qualquer fase da licitação diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução processual as condições exigidas no presente certame, na forma do **item 17.2 do Edital**.

3 - DO RECURSO ACERCA DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO:

A i. Pregoeira questionou dos presentes se há a intenção de apresentar recurso quanto ao resultado da habilitação.

As empresas licitantes presentes manifestaram expressamente a falta de interesse recursal.

4 - SUSPENSÃO DA SESSÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS:

Ao final, a i. Pregoeira suspendeu a sessão para que a equipe de apoio proceda com uma análise detalhada da documentação de habilitação e análise das propostas de preço apresentadas pelos licitantes, informando ainda, que a sessão retomará no dia e hora informados no sítio institucional da **AMAZONASTUR** (<http://www.amazonastur.am.gov.br/acesso-a-informacao/>), ficando os presentes cientes desde já.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ATA que eu, Ingrid Cristine de Sá Ribeiro Pacheco, digitei e após ser lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira Sra. Ana Paula Cardoso, e pelos demais membros da comissão, Sr. Lucas Macedo Bezerra e Sr. Ruy Silvio L. de Mendonça e pelos representantes das empresas presentes.





EMPRESAS LICITANTES PRESENTES

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE
1	ELP SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA	
2	J L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E ADM. DE OBRAS EIRELI	

Manaus (AM), 29 de março de 2023.

Lucas Macedo Bezerra
Presidente

Ruy Silvio Lima de Mendonça
Membro

Ingrid Cristine de Sá Ribeiro Pacheco
Membro

Ana Paula Cardoso Nazaré
Pregoeira

